# LEI ORDINÁRIA Nº 2.116, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DENOMINA COMO RUA ALMIRO HOEPERS, A RUA 1080 DO LOTEAMENTO MORADA DOS IPÊS, NO BAIRRO SERTÃO DOS CORRÊA, MUNICÍPIO DE ARMAZÉM (SC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Armazém, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador João Vitor Nasario dos Santos, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º –** Fica denominada de RUA ALMIRO HOEPERS, a rua 1080 do loteamento Morada dos Ipês, no bairro Sertão dos Corrêa, Município de Armazém-SC.

**Art. 2º –** A denominação prevista nesta Lei será utilizada para todos os efeitos legais e administrativos, devendo constar em mapas oficiais, cadastros públicos, sinalização urbana e demais registros da municipalidade.

**Art. 3º –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armazém, SC, 12 de dezembro de 2025.

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES:89865634953

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES:89865634953
Dados: 2025.12.12 11:53:44 -03'00'

**LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES**
Prefeito Municipal